

PORTARIA Nº 038/2025,

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 23/04/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **Maria Aparecida Alves**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARIA APARECIDA ALVES**, com matrícula nº 6162, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, concursada, ocupante do cargo de **GARI**, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 02/05/2025 a 31/07/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02/05/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu